

DECRETO No:00048 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1476 / 2023
CONSIDERANDO:

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 18,40% do valor da despesa autorizada na Lei 1,454 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.478.36	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.478.36	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00	055 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95	
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00	079 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.033.70	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	73.033.70	
3.1.90.94.00	081 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.065.07	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.065.07	
02.04	SEC. MUNIC. DE PROCURADORIA JURÍDICA		
02.04.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JU		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		
3.1.90.11.00	129 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.277.15	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.277.15	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00048 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

3.1.90.11.00	149	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.881.18
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	1.785.23
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.90.04.00	163	Contratação por Tempo Determinado	8.360.00
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	8.360.00
3.1.90.11.00	164	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.629.00
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	26.629.00
3.1.90.16.00	166	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	663.30
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	663.30
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	178	Contratação por Tempo Determinado	11.406.01
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	11.406.01
3.1.90.11.00	179	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.835.94
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	3.835.94
3.1.90.16.00	180	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	6.577.87
2.718.000.0000		Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-	6.577.87
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ	
4.4.90.52.00	212	Equipamento e Material Permanente	1.240.20
2.571.000.0000		Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	1.240.20
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.1.90.11.00	232	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	241	Contratação por Tempo Determinado	8.904.93
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.904.93
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	10.936.70
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.936.70
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.3.90.30.00	258	Material de Consumo	18.371.00
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.371.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
4.4.90.52.00	307	Equipamento e Material Permanente	12.000.00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00048 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.3.90.30.00	321	Material de Consumo	1.907.60
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.907.60</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0801.2275		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO T	
3.3.90.39.00	338	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.00
	<i>2.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>4.000.00</i>
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.095.95</i>
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00	398	Contratação por Tempo Determinado	9.773.59
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>9.773.59</i>
3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.760.00
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>1.760.00</i>
3.3.90.36.00	407	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.910.82
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>13.910.82</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2156		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I	
3.1.90.11.00	436	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.095.95</i>
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.04.00	450	Contratação por Tempo Determinado	34.714.46
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>34.714.46</i>
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.873.88
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>33.873.88</i>
3.1.90.16.00	452	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	18.923.84
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>18.923.84</i>
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.346.67

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00048 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.346.67
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	474	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.572.15
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.572.15
3.1.90.16.00	475	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.470.88
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.470.88
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.10		SECRE. MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2323		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	
3.1.90.11.00	561	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M	
3.1.90.11.00	646	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.095.95
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.095.95
TOTAL:		R\$	382.490.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

382.490.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE MAIO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL